

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 009 /2021**

CRIA, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de Manaus, o "CÂMARA UNIVERSITÁRIA" e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de Manaus, o "Câmara Universitária", de modo a permitir que alunos matriculados em cursos superiores de qualquer área, possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas.

Parágrafo único. Os alunos serão acompanhados por seus professores e um servidor da Casa, pertencente a Escola do Legislativo Vereadora Léa Alencar Antony, para conhecer o funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Todos os ônus, quando houver, serão de sucumbência da Instituição de Ensino Superior visitante.

Art. 3º A Casa Legislativa, mediante aviso prévio, deverá fornecer certificado de horas complementares aos estudantes.

Art.4 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR FRANSUÁ**

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo aproximar a Câmara Municipal de Manaus da população, sobretudo, dos estudantes universitários das áreas de Ciências Sociais e Humanas. As visitas dar-se-ão mediante aviso prévio e obrigatoriamente acompanhadas de um professor da Instituição Superior de Ensino visitante e um servidor da Escola do Legislativo.

A elaboração de leis e a fiscalização, funções precípua do legislativo, afetam a sociedade e são objetos de estudos desses universitários. Sendo assim, para os estudantes, é de extrema importância acadêmica esta aproximação.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

**VEREADOR FRANSUÁ**